

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2003.
(Do Senhor Valdenor Guedes)

Requer seja realizada REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA conjunta com a Comissão de Minas e Energia, conforme requerimento número 85 daquela Comissão, para tratar do tema FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS, REALIDADES E PERSPECTIVAS NO BRASIL,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.50, §2º, da Constituição Federal, e com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, que aprovou em 06 de agosto de 2003 o requerimento número 85 do Deputado João Caldas, para serem convidados: o Senhor Marcelo Khaled Poppe – Secretário de Desenvolvimento Energético do MME Ministério de Minas e Energia, o Senhor Francelino Lamy de Miranda Grando – Secretário de Políticas de Informática e Tecnologia do MCT Ministério de Ciências e Tecnologia, e, o Senhor Fábio Rosa – Secretário Executivo da RENOVE Rede Nacional das Organizações da Sociedade Civil para as Energias Renováveis, para comparecerem perante esta Comissão de Minas e Energia, em REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, afim de prestarem importantes informações e esclarecimentos sobre o tema FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS, REALIDADES E PERSPECTIVAS NO BRASIL.

JUSTIFICATIVA

Vários países, já vem promovendo há algum tempo, ousadas alterações de seus planejamentos estratégicos e em suas matrizes energéticas, destacando importantes mudanças no que se refere a forte redução no consumo de derivados fósseis, nos seus programas de energia. Isto tudo, com o objetivo de incrementar substancialmente a presença do uso de energia com origem em fontes renováveis e limpas.

Finalmente o atual Governo brasileiro, resolveu valorizar os mecanismos de desenvolvimento limpos, e esta buscando colocar em prática programas que permitam ao Brasil a implantação de importantes soluções para geração de energia utilizando fontes renováveis, focando principalmente condições de uso de energia para fins produtivos em comunidades até agora totalmente desamparadas em serviços de infraestrutura.

A utilização de FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS no caso do Brasil, e particularmente da Amazônia, se configura como uma excelente alternativa para viabilizar o acesso das comunidades isoladas aos serviços de energia, insumo indispensável para utilização em fins produtivos, visando assegurar-lhes a possibilidade de desenvolver atividades que possam gerar renda e com isso garantir a fixação do homem em seus locais tradicionais, com condições mínimas de sustentabilidade em harmonia com o meio ambiente e, com isto, promover a inclusão social dessas comunidades.

A Câmara dos Deputados não pode ficar alheia a esses fatos, e, esta Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, juntamente com a Comissão de Minas e Energia precisam estar permanentemente atentas e receber todos os esclarecimentos que as mantenham adequadamente informadas, para poderem colaborar com a sociedade, acompanhando o Poder Executivo, e, discutindo e votando matérias que venham a se

transformar nos instrumentos legais necessários à superação dos problemas relativos aos temas afetos aos seus âmbito de atuação .

Sala das Comissões, em de Setembro de 2003.

Deputado **VALDENOR GUEDES**
(PSC/AP)